

ATA DA REUNIÃO Nº 62 DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, à distância por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, presentes Guilherme Cassel, Flávio Koutzii e João Verner Juenemann, acompanhados de João Henrique Bilhar Letti, Secretário, para, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinar a matéria constante da pauta, qual seja: Item Único - Opinar quanto à indicação de ANA LUISA MARQUES FERNANDES e MARCELO KALUME REIS, indicados pelo Ministério da Fazenda para serem eleitos para os cargos de membro titular e membro suplente do Conselho Fiscal representantes do Tesouro Nacional, respectivamente, em conformidade com o encaminhamento realizado pelo Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda por meio do "OFÍCIO SEI Nº 15175/2025/MF". Em relação ao Item Único, primeiramente, cumpre registrar a tempestividade da análise, pois a indicação foi apreciada no prazo legal, tendo sido recebida a indicação em primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco. Após a análise dos formulários e da documentação comprobatória que acompanham as indicações, presumindo-se verdadeiras as informações apresentadas e considerando a Nota Técnica ("OFÍCIO Nº 004/2025/CPESR/GHC") produzida pelo Secretário do Comitê, em conformidade com as disposições estatutárias, a Lei número treze mil, trezentos e três, de dois mil e dezesseis, o Decreto número oito mil, novecentos e quarenta e cinco, de dois mil e dezesseis, e seu Regimento Interno, o Comitê opina que ANA LUISA MARQUES FERNANDES e MARCELO KALUME REIS **preenchem os requisitos** constantes do Estatuto Social do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, da Lei número treze mil, trezentos e três, de dois mil e dezesseis e do Decreto número oito mil novecentos e quarenta e cinco, de dois mil e dezesseis e **não se enquadram em nenhuma das vedações para serem eleitos como membros do Conselho Fiscal (titular e suplente, respectivamente)**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata por João Henrique Bilhar Letti, Secretário do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

GUILHERME CASSEL
Presidente

FLÁVIO KOUTZII
Membro

JOÃO VERNER JUENEMANN
Membro

JOÃO HENRIQUE BILHAR LETTI
Secretário